



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 34, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a [Portaria GP n. 56, de 10 de janeiro de 2024](#), que designa os magistrados referenciados nos incisos I e II do art. 2º da [Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020](#), para compor o Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR) no biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020](#), que instituiu o Comitê de Comunicação e Transparência no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Comitê de Comunicação e Transparência do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de modificar a ementa da Portaria GP n. 56, de 10 de janeiro de 2024, uma vez que por meio dela foram indicados todos os integrantes do Comitê de Comunicação e Transparência referenciados na [Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020](#),

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP n. 56, de 10 de janeiro de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

IX - Adriana Spinelli, representante da Secretaria de Comunicação Social;

....." (NR)

Art. 2º A ementa da [Portaria GP n. 56, de 10 de janeiro de 2024](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Designa os integrantes referenciados no art. 2º da [Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020](#), para compor o Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR) no biênio 2024/2025." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente